

Edital N° 01/2019 - PET – Física - IFRN/JC

Seleção de Estudantes para compor o PET - Física – IFRN/JC

O Tutor do Programa de Educação Tutorial, do curso de Licenciatura em Física, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - IFRN, Campus João Câmara, vem através deste edital comunicar aos interessados que estarão abertas, conforme cronograma presente no Anexo I, as inscrições para a seleção de estudante a ser contemplado com bolsa do PET, destinada exclusivamente à aluno da graduação, do curso de Licenciatura em Física.

O Programa de Educação Tutorial – PET é desenvolvido por grupos de estudantes, com tutoria de um docente, organizados a partir de cursos de graduação das Instituições de Ensino Superior do país, sendo um grupo por curso, orientado pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

1. DAS VAGAS

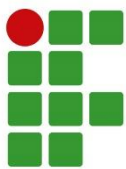
- 1.1. São disponibilizadas oito (08) bolsas, sendo três (03) para assumir de imediato e cinco (05) para assumir logo após a formatura dos concluintes, atuais integrantes do grupo PET, do curso de Licenciatura em Física do IFRN/JC.

2. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

- 2.1. Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- 2.2. Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- 2.3. Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- 2.4. Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- 2.5. Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela ética, pela cidadania e pela função social da educação superior.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

- 3.1. Zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- 3.2. Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
- 3.3. Participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- 3.4. Manter bom rendimento no curso de graduação;
- 3.5. Apresentar excelente rendimento acadêmico avaliado pelo tutor;
- 3.6. Publicar ou apresentar em evento de natureza científica, um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;



- 3.7. Fazer referências à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados;
- 3.8. Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso do Bolsista.

4. DAS CONDIÇÕES DE DESLIGAMENTO

- 4.1. Conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono do curso de graduação;
- 4.2. Desistência;
- 4.3. Acúmulo de 2 (duas) reprovações após seu ingresso no PET;
- 4.4. Descumprimento das condições e atribuições previstas nos itens 2 e 3 deste edital;
- 4.5. Prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET ou com o ambiente institucional.

5. DA BOLSA E CERTIFICAÇÃO

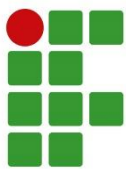
- 5.1. O aluno bolsista do grupo PET receberá mensalmente uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).
- 5.2. O bolsista fará jus a um certificado de participação no PET, após um **tempo mínimo de dois anos**, de comprovada e efetiva participação e no programa emitido pelo próprio IFRN.

6. DOS REQUISITOS

- 6.1. Ser aluno do curso de Licenciatura em Física cursando, no mínimo, o segundo semestre do curso;
- 6.2. Estar regularmente matriculado no curso de Licenciatura em Física;
- 6.3. Não acumular bolsa de outros programas;
- 6.4. Apresentar Coeficiente de Rendimento Escolar (IRA) maior ou igual a 60 (sessenta);
- 6.5. Ter disponibilidade para dedicação de 20 (vinte) horas semanais às atividades do PET.

7. DA INSCRIÇÃO

- 7.1. As inscrições para a seleção de bolsista do PET Física - IFRN/JC serão realizadas através do próprio site do grupo PET, acessível por meio do seguinte endereço eletrônico: <http://www2.ifrn.edu.br/petfisicajc/>



8. DO PROCESSO SELETIVO

8.1. Uma comissão de seleção formada por docentes do curso de Licenciatura em Física e presidida pelo tutor do grupo PET ficará responsável pela seleção do candidato a bolsa do programa. O processo seletivo para bolsista PET Física - IFRN/JC, será realizado em três (03) etapas, considerando os seguintes critérios:

8.1.1. A **primeira etapa** consistirá em uma **prova escrita**, referente à ementa da componente curricular de **Elementos de Física (LIC.601.0005)**, de caráter classificatório e eliminatório. À esta etapa da seleção, será atribuída uma nota N_1 , de valor igual a respectiva nota do candidato na prova escrita.

I - Uma lista será publicada com resultado da primeira etapa, conforme cronograma disponível no Anexo I, obedecendo estritamente a ordem alfabética dos candidatos.

II - Será considerado habilitado para segunda etapa, o candidato que obtiver nota superior a zero na prova escrita e que estiver classificado entre o total do número de vagas mais 50%, sendo os demais candidatos, automaticamente eliminados do processo seletivo.

III - Caso o número de inscritos válidos seja menor que o total do número de vagas mais 50%, todos estarão automaticamente habilitados para segunda etapa, desde que se tenha obtido nota superior a zero na primeira etapa.

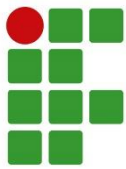
8.1.2. A **segunda etapa**, de caráter classificatório e eliminatório, trata-se da análise do histórico escolar com a finalidade de se obter o **Índice de Rendimento Acadêmico (IRA)**. À esta etapa da seleção, será atribuída uma nota N_2 , de valor igual ao próprio IRA do candidato, obtido após integralizados os créditos do período letivo anterior ao processo seletivo.

8.1.3. A **terceira etapa**, de caráter classificatório, consiste em **entrevista** com o propósito de avaliar competências e habilidades, no que se refere ao potencial acadêmico dos candidatos. À esta etapa será atribuída uma nota N_3 , de valor inteiro, compreendido entre 0 e 100 pontos.

8.2. Para fins de ordenamento de classificação geral, será atribuída uma nota geral NG , calculada a partir da média aritmética entre as notas N_1 , N_2 e N_3 , com precisão de centésimos.

9. DOS LOCAIS E DATAS DO PROCESSO SELETIVO

9.1. O processo seletivo será realizado em locais, datas e horários conforme cronograma do Anexo I.



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte
Campus João Câmara



10. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

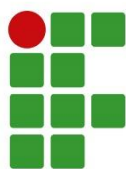
- 10.1. O candidato selecionado que não iniciar as atividades na data prevista perderá a vaga;
- 10.2. Em caso de desistência, será convocado o próximo candidato, respeitando a ordem de classificação.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. Casos não previstos por este edital serão resolvidos pela própria comissão de seleção;
- 11.2. O resultado processo seletivo, a que se destina o presente edital, terá validade até o lançamento de um novo edital para este mesmo fim;
- 11.3. Este edital entrará em vigor a partir da sua data de publicação.

João Câmara, Rio Grande do Norte, 26 de agosto de 2019.

Prof. Raimundo Nonato de Medeiros Júnior
Prof. Thiago Bruno Rafael de Freitas Oliveira
Prof. Geneci Cavalcanti Moura de Medeiros
Comissão de Seleção



Anexo ao Edital Nº 01/2019- PET – Física - IFRN/JC

Anexo I – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DESCRIÇÃO	DATAS	LOCAL	HORÁRIO
Publicação do edital	26/08/2019	Portal do IFRN Campus João Câmara e Site do PET	8h
Período de Inscrições	De 26/08/2019 a 02/09/2019	Site do PET	Formulário disponível no intervalo das 8h do primeiro dia até às 23h59 do término do prazo.
Prova Escrita	04/09/2019	Sala de Videoconferência	14h
Divulgação do Resultado da Prova Escrita	06/09/2019	Site do PET	15h
Entrevistas	11/09/2019	Laboratório de Física III	A partir das 14h por ordem alfabética.
Divulgação do Resultado Parcial	13/09/2019	Site do PET	15h
Período para Recursos	De 13/09/2019 a 16/09/2019	Site do PET	Da divulgação do resultado até às 23h59 do término do prazo.
Resultado Final	18/09/2019	Portal do IFRN Campus João Câmara e Site do PET	15h
Assinatura do Termo de Compromisso	19/09/2019	Laboratório de Física III	15h
Início das Atividades	20/09/2019	Sala do PET	9h